



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 115, de 30 de setembro de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586, de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando as solicitações presentes nos processos SEI (23442.001796/2024-08), (23280.001782/2024-86), (23280.002073/2024-18) e (23280.001220/2023-51), **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESLIGAR**, a pedido, do Programa de Gestão na Modalidade Teletrabalho (PGD) do *Campus Valença*, conforme Portaria DG.VAL/IFBA/2022 nº 81, de 26 de setembro de 2022, os servidores abaixo relacionados:

- Helder Rocha da Conceição - SIAPE: 1236543;
- Jaíse Santos dos Reis - SIAPE: 2194888;
- Jeferson de Jesus Anunciação - SIAPE: 2700625;
- Maria da Graça Nascimento Hernandez - SIAPE: 1080673;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 30/09/2024, às 15:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3758749** e o código CRC **DA998408**.